

REGULAMENTO DA “CORRIDA RARA” - SÃO LOURENÇO/MG 2022
“ CORRA EM PROL DE UMA CAUSA RARA”

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA RARA 2022 será realizada no domingo, dia **14 de agosto de 2022**, no Parque da águas “de São Lourenço”, independente da condição climática, com a participação de **pessoas de ambos os sexos** devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. A organização e a realização do **EVENTO** estão sob a responsabilidade, do Instituto Rosely Casula e a Atópicos/ArELA-MG.

1.3. A CORRIDA será disputada em uma distância de 06 km com largada às 08:00 horas. **A CAMINHADA** terá distância de 03 km com largada às 08:30 horas.

1.4. O **EVENTO** terá largada prevista para as 08:00, com ponto de largada e chegada no Parque da águas de São Lourenço. O horário da largada das **PROVAS** ficará sujeito a alterações em razão da necessidade da organização, bem como por problemas de ordem externa.

1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** de 6 km é de 1h30min para e caminhada de 3km 1h00min

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O percurso da **PROVA** é em terreno variado e, contendo piso de chão batido e pedras, calçamento e asfalto, sendo de vital importância que o **ATLETA** siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da **PROVA**.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. Idade mínima de participação será de 18 anos (a fazer durante o ano do **EVENTO**).

3.2. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis.

3.3. As categorias das corridas de 06km são definidas conforme abaixo:

CORRIDA

MASCULINO

FEMININO

PCD

CAMINHADA

OBS.:

a) A categoria PCD só poderá se inscrever atletas aptos a desenvolver a atividade de corrida sem ajuda de terceiros; Uma vez inscrito na prova está de acordo com os termos da mesma.

b) Todos os atletas menores de 18 anos só participarão da prova perante **Termo de Responsabilidade** devidamente preenchido e entregue a organização no ato da inscrição (ver anexo).

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os **ATLETAS** que completarem o percurso no tempo estipulado receberão medalha de participação.

4.2. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da **PROVA**.

4.3. Receberão troféus os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 3ª colocação na categoria geral nas modalidades de 6 km, de ambos os sexos (feminino e masculino) e PCD (feminino e masculino) .

4.4. **NÃO** haverá premiação em dinheiro. Os atletas poderão receber brindes conforme a definição de parceiros e apoiadores da prova.

4.5. Ao final da **PROVA**, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de participação e conclusão. É obrigatório que o **ATLETA** esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por **ATLETA**.

4.6. Os inscritos na CORRIDA RARA receberão o número de peito e chip juntamente com a camiseta.

4.7. Os inscritos na CAMINHADA RARA receberão o número de peito juntamente com a camiseta.

4.8. Os resultados serão divulgados após a chegada dos 3º colocados de cada categoria, ou conforme a necessidade da equipe de cronometragem. A organização da prova estará no local para avaliar recursos em relação aos resultados.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições poderão ser realizadas de **09/05/2022** até **29/07/2022**, e, serão feitas **VIA INTERNET no Portal das Corridas** no item **INSCREVA-SE** ou no link da prova no Instagram **@corridarara**. Após o dia 29/07/2022 as inscrições poderão ser realizadas no link **@corridarara** mediante existência de vagas.

5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 500 (trezentos) **ATLETAS**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

5.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia dele.

5.5. As inscrições terão os seguintes valores:

- a. Para a CORRIDA de 6 km – **R\$ 60,00**. Este valor não inclui despesas da taxa administrativa do site.
- b. Para a CAMINHADA de 3km – **R\$ 45,00**. Este valor não inclui despesas da taxa administrativa do site.
- c. Para a aquisição **SOMENTE DA CAMISETA COMEMORATIVA DO EVENTO** – **R\$ 30,00**. Este valor não inclui despesas da taxa administrativa do site.

5.6. O **ATLETA** será considerado inscrito:

a) Ao preencher corretamente e por completo o cadastro em nosso site disponibilizado para inscrição;

b) Efetuar o pagamento conforme sua opção , o comprovante deverá ser impresso para ser apresentado juntamente com a identidade do inscrito no dia da prova;

5.7. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.8. Em caso de DESISTÊNCIA, o ATLETA não terá o ressarcimento DO VALOR DA INSCRIÇÃO. Essa é uma prova de esporte e lazer em prol de trabalhos voltados as causas de Doenças Raras. Não serão concedidos descontos e/ou gratuidade em nenhuma hipótese.

5.9. A ORGANIZAÇÃO do **EVENTO** poderá admitir, em casos especiais e de força maior, a transferência da inscrição para outro atleta. Para tanto, o portador da inscrição original deverá encaminhar por e-mail, até a data limite de 20/07/2022, a solicitação de transferência, indicando os dados completos do atleta que irá receber o crédito e os documentos que comprovam a impossibilidade de comparecer ao **EVENTO**.

5.10. Com a inscrição na **CORRIDA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, com: **Camisa, número de peito e chip de cronometragem.**

5.11. Com a inscrição na **CAMINHADA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, com: **Camisa, número de peito.**

5.12. A entrega antecipada dos kits será no Parque das Águas, local da prova, das 08:00 às 17:00 horas do dia 13 de agosto de 2022. Este local e horário poderá sofrer alterações e será confirmado posteriormente. Os inscritos serão informados via email, Whats app e/ ou nos canais do instagram e facebook.

5.13. Para a retirada do kit, o **ATLETA** dev erá portar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da inscrição.

5.14. O **ATLETA** que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela **ORGANIZAÇÃO** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits durante e após o **EVENTO**.

5.15. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5.16. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

5.17. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento da inscrição.

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. O **ATLETA** está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível para todas as distâncias da corrida e caminhada. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da **PROVA**, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

7.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da **PROVA** será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste **REGULAMENTO**.

7.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do **ATLETA** quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

7.4. O chip deverá ser afixado no cadorço do tênis, na posição vertical. A utilização do chip é de responsabilidade única do **ATLETA**, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização errada.

7.5. A utilização inadequada do chip pelo **ATLETA** acarreta a não marcação do tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação dos resultados.

7.6. Os inscritos na **CAMINHADA NÃO TERÁ CHIP DE DE CRONOMETRAGEM**.

8. HIDRATAÇÃO

8.1. A **ORGANIZAÇÃO** irá disponibilizar postos de hidratação para os **ATLETAS**.

8.2. Haverá dois postos de hidratação com água para os 06 km e um posto de hidratação para os 3km e pontos de descarte dos recipientes.

8.3. O descarte fora desta área acarretará na desclassificação do atleta.

9. REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

9.2. Ao inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

9.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

9.4. O participante da **PROVA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem a organização da Corrida Rara, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.5. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação desta prova, isentando a Corrida Rara, seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta prova.

9.6. Os atletas terão atendimento de primeiros socorros em local reservado pela organização, se necessário for, serão acionados meios de atendimento especializado e encaminhado para a unidade de atendimento mais próxima. Todos os atletas são assegurados, a organização contrata uma empresa responsável por assegurar todos os atletas durante a prova.

9.7. Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

9.8. Todos os atletas são assegurados, a organização da prova contrata uma seguradora para prestar este serviço.

9.9. A **ORGANIZAÇÃO**, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um **ATLETA** se considerar que sua integridade física está em risco.

9.10. A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará atendimento emergencial extra hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências

médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da **ORGANIZAÇÃO**. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital local.

- 9.11.** O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o **EVENTO**. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição. Lembre-se: estaremos dentro de um **PATRIMÔNIO** da cidade de **são lourenço**.
- 9.12.** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários.
- 9.13.** A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de modificar o presente **REGULAMENTO** caso julgar necessário. Toda modificação será alterada no site da **PROVA** é de responsabilidade do atletas acompanhar as mudanças que possam ocorrer.
- 9.14.** Qualquer situação não prevista neste **REGULAMENTO** será decidida pela **ORGANIZAÇÃO**.

12. REGRAS ESPECÍFICAS

- 12.1.** O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para **PROVA**, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 12.2.** O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da **CORRIDA** bem como se cuidar no transito, visto que esse é assistido por staff e órgãos responsáveis, pois as vias não são totalmente fechadas.

13. PENALIDADES GERAIS

- 13.1.** O **ATLETA** será penalizado com desclassificação da **PROVA** se for flagrado nas seguintes situações:
1. a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
 2. b) Apresentar atitude antidesportiva;
 3. c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
 4. d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da **PROVA**.
- 13.2.** Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.
- 13.3.** Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo **ATLETA** será passível de desclassificação.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a **ORGANIZAÇÃO**, através do e-mail

CORRIDARARA@GMAIL.COM E TEL.: (35)99145-1266 – CRISTINA G. GODOY

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do CPF
nº _____ e do RG _____, autorizo o menor
_____, portador do CPF
nº _____ ou do RG, a participar da Corrida
Rara 2022, que será no dia 14 de agosto de 2022, "Parque das Aguas de São Lourenço". Afirmo
ter ciência e concordo com o conteúdo do regulamento, TERMO DE RESPONSABILIDADE
INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS e do TERMO DE RESPONSABILIDADE
GERAL do evento, assinado pelo menor.

Contato Celular:

Data: ____ / ____ /2022. _

Assinatura do responsável